

LISTA DE MATERIAL 3ª Série – ENSINO MÉDIO/2010

MATERIAL DE USO COLETIVO

O material de uso coletivo é utilizado durante todo ano letivo e o colégio sugere duas alternativas para aquisição do mesmo:

1ª – Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (preenchimento do pedido de fornecimento na tesouraria do Colégio).

2ª – Compra do material pelos responsáveis que deverão entregar no colégio até 19 de fevereiro.

- ✓ 03 pacotes fechados de 500 folhas A-4.
- ✓ 10 envelopes pardos ou brancos, tamanho ofício.
- ✓ 02 fitas crepe uma face, grande.
- ✓ 02 blocos grandes pautados.

Os livros de literatura deverão ser adquiridos através do CLUBE DA LEITURA com uma taxa anual de R\$ 50, 00, que deverá ser paga até final de fevereiro. Enviaremos no início do ano letivo, circular de orientações sobre o funcionamento do mesmo.

USO DIÁRIO OBRIGATÓRIO

- ✓ Minidicionário da Língua Portuguesa – Revisado conforme Acordo Ortográfico Silveira Bueno – FTD

MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO

- ✓ Com exceção das disciplinas de Língua Estrangeira adotaremos o material do SISTEMA ANGLO de Ensino cuja estrutura para todo ano letivo será:

1º SEMESTRE:

2 Apostilas caderno
8 Livros texto
8 Cadernos de exercícios

2º SEMESTRE:

4 Apostilas caderno
8 Roteiros de estudo
8 Cadernos de exercícios

Tabelas: Química Inorgânica, Orgânica, Acentuação Gráfica e Verbos irregulares (Inglês).
Este material ficará em **8 parcelas de R\$ 92,35 (R\$ 738,80 anual)**. O recebimento das apostilas será bimestral.

- ✓ Inglês – Reading Keys – Miles Craven – Student Book 2
- ✓ Espanhol – Mundo Español – Ignácio Marcelo Arias – Volume 3

TODO MATERIAL DEVERÁ SER ETIQUETADO COM O NOME DO ALUNO.

O Colégio não se responsabilizará por materiais perdidos.

O cuidado com o material didático e pessoal é de responsabilidade do aluno.

Não será permitido o uso deste material XEROCADO, conforme a Lei nº 9.610/98, e também não poderá ser reutilizado de um ano para o outro.

UNIFORME

- ✓ Blusa branca com o logotipo do C.D.C. (apenas modelo 2008)
- ✓ Calça de helanca ou tactel com o logotipo do C.D.C.
- ✓ Calça capri do C.D.C.
- ✓ Agasalho: modelo próprio do Colégio.
- ✓ Tênis de qualquer marca ou modelo.

IMPORTANTE

Não é permitido o uso de short, chinelos e bonés.

Calças e blusas cortadas não fazem parte do uniforme escolar.

O Colégio será extremamente rígido na cobrança da utilização do uniforme CORRETO.

INÍCIO DO ANO LETIVO: 02 DE FEVEREIRO DE 2010

ATENÇÃO: O aluno deverá estar com o material didático completo impreterivelmente no dia 08 de fevereiro.